



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO ADITIVO CONT 268/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao Contrato de Prestação de Serviços que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE MARIANA** e a empresa **BIOPRAGAS CONTROLE E VETORES DE PRAGAS URBANAS LTDA.**

O **MUNICÍPIO DE MARIANA**, pessoa de direito público, inscrito no CNPJ 18.295.303/0001-44 e Inscrição Estadual Isento, com sede nesta cidade na Praça JK, s/nº, bairro Centro, CEP 35.420-003, neste ato representado Prefeito Municipal em Exercício, Edson Agostinho de Castro Carneiro e a empresa **BIOPRAGAS CONTROLE E VETORES DE PRAGAS URBANAS LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 09.631.641/0001-19, com sede na Rua João Neiva, nº 481, bairro Boa Vista, Belo Horizonte/MG, CEP 31070-380, neste ato representado pela sócia Floresmárcia Maria de Almeida, portadora do CPF nº 653.927.016-04, doravante denominada respectivamente **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, reportando-se ao Contrato de Prestação de Serviços nº 268/2022, originário da **ARP nº 210/2021**, cuja celebração foi autorizada no procedimento licitatório **PRC 162/2021 - Pregão Presencial PRG 061/2021 - Registro de Preço SRP 077/2021**, têm justo e acertado entre si, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE RESERVATÓRIOS DE ÁGUA POTÁVEL (CAIXA D'ÁGUA) DAS UNIDADES ESCOLARES E PRÉDIOS PÚBLICOS DA EDUCAÇÃO**, sob as condições seguintes:

Cláusula Primeira - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogar a vigência do contrato original por **06 (seis) meses**, a contar de 30/08/2023, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Cláusula Segunda - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não alteradas pelo presente instrumento.

E por estarem assim justas e acertadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Mariana, 08 de agosto de 2023.

Edson Agostinho de Castro Carneiro
Prefeito Municipal em Exercício

Elizete Fernandes dos Santos
Sec. Municipal de Educação
CONTRATANTE

FLORESMARCIA MARIA
DE
ALMEIDA:65392701604

Assinado eletronicamente pelo Município de Mariana em 08/08/2023 às 14:52:10. O documento eletrônico assinado pelo Município de Mariana em 08/08/2023 às 14:52:10. O documento eletrônico assinado pelo Município de Mariana em 08/08/2023 às 14:52:10.

Floresmárcia Maria de Almeida
BIOPRAGAS Controle e Vetores de Pragas Urbanas Ltda.
CONTRATADA

Testemunhas: 1. _____

2. _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida João Ramos Filho, 298- Barro Preto- Mariana-MG
(31)3557 4003
E-mail: secretaria@educacao.mariana.mg.gov.br



Comunicação Interna	391/2023- Alimentação Escolar	Data: 07/08/2023
De:	Secretaria Municipal de Educação Elizete Fernandes dos Santos - Secretária Municipal de Educação	
Para:	Coordenadoria de Compras	
Assunto:	Solicitação de prorrogação de contrato	

Prezada
Coordenadoria de Compras

Considerando a proximidade da validade do Contrato 268/2022 (PRG 061/2021, SRP 077/2021) celebrado com a empresa BIOPRAGAS CONTROLE E VETORES DE PRAGAS URBANAS LTDA., referente a prestação de serviços de limpeza e desinfecção de reservatórios de água potável (caixa d'água) das unidades escolares e prédios públicos, vinculados à Secretaria Municipal de Educação;

Considerando a existência de saldo físico e financeiro para prorrogação do contrato;

Considerando que o novo processo licitatório para prestação de serviços de limpeza e desinfecção de reservatórios de água potável (caixa d'água) ainda não foi aberto;

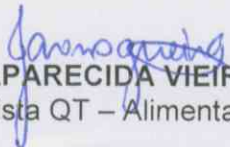
Considerando ainda a manutenção dos preços vigentes por parte do fornecedor.

Solicitamos que todo o saldo restante do contrato 268/2022 seja prorrogado por mais 6 meses conforme dotação orçamentária abaixo:

Dotação	
Semed: 09.01.12.122.0018.2.087.3.3.90.30.00.00.00.00	fonte 1500 ficha 347
Ensino fundamental: 09.01.12.122.0018.2.642.3.3.90.30.00.00.00.00	fontes: 1500/1550 ficha 387
Creches: 09.01.12.122.0018.2.645.3.3.90.30.00.00.00.00	fontes: 1500/1550 ficha 427

Atenciosamente,


ELIZETE FERNANDES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação


JANAINA APARECIDA VIEIRA NOGUEIRA
Nutricionista QT – Alimentação Escolar


Naira Cristina Magalhães
Coordenadora de Gestão
de Contratos e Convênios
Município de Mariana/MG

Recebido por: 	Data: 08 / 08 / 2023
--	-----------------------------